



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 099 /18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>65</u> .
Em <u>14</u> / <u>12</u> / <u>18</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de dezembro do corrente ano, em virtude das Festas de Fim de Ano.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema